



DIÁRIO OFICIAL

Município de Capinzal do Norte - MA

VOL. VII – Nº 0672/2026
ISSN – XXXX - XXXX
QUINTA – 20 DE AGOSTO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 028/2026 GABPFM..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





PORTARIA Nº 028/2026 GABPFM

PORTARIA Nº 028/2026 GABPFM**"HOMOLOGA O RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 011/2026 - GABPFM**

."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **001/2026**, instaurado por meio da **Portaria nº 011/2026 - GABPFM**, com a finalidade de promover a reconstituição dos assentamentos funcionais do servidor **FRANCISCO DEIVID LIMA DE ALMEIDA**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado nos autos, que opinou favoravelmente pela reconstituição administrativa dos assentamentos funcionais do servidor relativamente ao período compreendido entre **28 de fevereiro de 2007 e dezembro de 2016**, mediante utilização prioritária dos documentos existentes e, subsidiariamente, de critérios objetivos para suprimimento das lacunas documentais;

CONSIDERANDO o **Relatório Final da Comissão**, que, após análise do conjunto probatório e em consonância com o Parecer Jurídico, concluiu pela possibilidade e necessidade de reconstituição dos assentamentos funcionais do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º- **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o Relatório Final da Comissão referente ao Processo Administrativo nº 001/2026, instaurado pela Portaria nº 011/2026 - GABPFM, acolhendo igualmente os fundamentos e conclusões do Parecer Jurídico constante dos autos.

Art. 2º **DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Capinzal do Norte/MA que proceda à reconstituição dos assentamentos funcionais do servidor FRANCISCO DEIVID LIMA DE ALMEIDA, relativamente ao período compreendido entre 28 de fevereiro de 2007 e dezembro de 2016, nos estritos termos e critérios estabelecidos no Processo Administrativo nº 001/2026.

Art. 3º- Concluída a reconstituição, o Departamento de Recursos Humanos deverá juntar aos autos do Processo Administrativo nº 001/2026 cópia dos assentamentos reconstituídos e da respectiva planilha discriminada, certificando o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte/MA, em 20 de agosto de 2026.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal

Identificador: 4867-842a5f12ac2ab6a23a05c22aa5b09b243d198705





www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

CN=MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE:01613309000110, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=33442422000176, OU=Videoconferência,
OU=Certificado Digital P J A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-08-21 00:07:03

